

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 380/2017, de 26 de Dezembro de 2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 192 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Odair Von Dentz, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, matrícula funcional n. 215 como sindicante, e instaurar, por meio deste ato, a Sindicância n. 6/2017, de cunho investigativo, destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os fatos de que trata o item “d” Comunicação Interna – C.I. n. 2/2017, datada de 07/11/2017, oriunda do Prefeito Municipal, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Irá acompanhar os trabalhos o Procurador Municipal Igor Frare Grandi, matrícula n. 161.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 26 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH